

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO S/N

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, celebrado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com filial na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.357.251/0016-30, com sede na Av. Marginal Projetada, nº 1652, Bloco 11, Parte 3, Cond. Modular Castelo Branco I – Fazenda Tamboré-Barueri/SP, CEP 06.460-200, neste ato representada por seus representantes legais e/ou procuradores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação, celebrado em 24 de março de 2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Locação de Bombas de Seringa, em atendimento à Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 01 de maio de 2024, alterar o escopo do Contrato em referência para modificar o CNPJ e endereço da **LOCADORA**, conforme a seguir:

Passando de:

CNPJ: 02.357.251/0001-53

Endereço: Rua Giuseppe Mattea, nº 350 A, Fragata, Pelotas/RS.



Para:

CNPJ: 02.357.251/0016-30;

Endereço: Av. Marginal Projetada, nº 1652, Bloco 11, Parte 3, Cond. Modular Castelo Branco
I – Fazenda Tamboré-Barueri/SP, CEP 06.460-200.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO
CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas
no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual
teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 01 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 08/05/2024 14:27:52 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
João Manuel Martins Ramos Canha
CPF: ***.847.638-**
Data: 10/05/2024 14:26:58 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Gisele de Souza Lima
CPF: ***.622.898-**
Data: 10/05/2024 13:55:58 -03:00

MUNDO DIGITAL

**LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS
HOSPITALARES S.A**

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Rita de Cassia Leal de Souza
CPF: ***.153.655-**
Data: 08/05/2024 15:00:00 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Luana Guedes
CPF: ***.833.398-**
Data: 10/05/2024 13:53:41 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A3UH8-6EFVQ-TNTCH-8WSRF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 08/05/2024 14:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.16.179	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
DfhaSsBov0EFG5u/PYvDb8WUQdNRx3OGWs9tEdEivYY=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF ***.153.655-**) em 08/05/2024 15:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Não disponível
Autenticação	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
Login	
8FBM0qJpDrxcjJ1V1gV33/jwspUJYmgr3RaUCys/q8=	
SHA-256	

✓ Luana Guedes (CPF ***.833.398-**) em 10/05/2024 13:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.82.10	Lat: -23,605400 Long: -46,692000 Precisão: 893 (metros)
Autenticação	luana.guedes@lifemed.com.br
Email verificado	
XQRleJlgXhe0AzYjnaiUC9yrFZjjzbg+4NNn0eurmE=	
SHA-256	

✓ Gisele de Souza Lima (CPF ***.622.898-**) em 10/05/2024 13:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.82.10	Lat: -23,605400 Long: -46,692000 Precisão: 893 (metros)
Autenticação	gisele.lima@lifemed.com.br
Email verificado	
/pY/9IOkuguUunw0oJ/54/NaykoKercVyF60u/ZBwjU=	
SHA-256	

✓ João Manuel Martins Ramos Canha (CPF ***.847.638-**) em 10/05/2024 14:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.82.10	Lat: -23,612077 Long: -46,692539 Precisão: 10 (metros)
Autenticação	joao.canha@lifemed.com.br
Email verificado	
ieA1PLtY5bJZg2jfiN1Akne2nHnMsCA/ikFK32DPd90=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/A3UH8-6EFVQ-TNTCH-8WSRF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.357.251/0016-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2016
NOME EMPRESARIAL LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV MARGINAL PROJETADA	NUMERO 1652	COMPLEMENTO BLOCO 11 PARTE 3 COND MODULAR CASTELO BRANCO I	
CEP 06.460-200	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA TAMBORE	MUNICIPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.RS@LIFEMED.COM.BR		TELEFONE (53) 3273-3232	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **10:24:00** (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira
PRESTADOR: LIFEMED Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos Hospitalares S.A	CNPJ: 02.357.251/0001-53
OBJETO DO CONTRATO: Locação de bomba de seringa	
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [] Escopo [] Reajuste [X] Alteração de Cláusula [] Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao Contrato firmado entre o PRESTADOR LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de maio de 2024 do seguinte:</p> <p>[X] Alteração do CNPJ e Endereço da Matriz para o CNPJ e Endereço da Filial, do prestador.</p> <p><u>Passando de:</u></p> <p>CNPJ: 02.357.251/0001-53</p> <p>Endereço: Rua Giuseppe Mattea, 350 A, Fragata, Pelotas/RS</p> <p><u>Para:</u></p> <p>CNPJ: 02.357.251/0016-30</p> <p>Endereço: Av. Marginal Projetada, 1.652 - Bloco 11 - Parte 3 - Cond. Modular Castelo Branco I - Fazenda Tamboré - Barueri - SP</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 30 de abril de 2024.</p>	
Elaborador (a):	<i>Jéssica Lopes</i>
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	<i>Neto de Carmo focal de Saude</i>
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES
S.A.**
CNPJ: 02.357.251/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:43 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **FEE6.7EA2.E2A3.895B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Técnico de Tributos Mobiliários
CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 23216/2024i

Razão Social.....: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP E ART MEDICOS E HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF N°.....: 02.357.251/0016-30
Inscrição Atual.....: 5.91146-0
Logradouro.....: AVENIDA MARGINAL PROJETADA
N° Atual.....: 1652
Complemento.....: BLOCO 11 PARTE 3 COND MD CB I Andar Sala
Bairro.....: FAZENDA TAMBORE / TAMBORE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06460200

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 5.91146-0 Código de autenticidade : 032J.5152.9649.4938607-I Data de emissão : 09/04/2024 Hora de emissão : 08:23:42</p>
---	--

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.357.251/0016-30
Razão Social: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP E ART MED E HOSPITALARES SA
Endereço: AV MARGINAL PROJETADA 1652 BL11 PTE3 / FAZENDA TAMBORE / BARUERI / SP / 06460-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042418310285307900

Informação obtida em 06/05/2024 16:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.357.251/0001-53

Certidão nº: 13671107/2024

Expedição: 29/02/2024, às 09:33:59

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.357.251/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.